



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, a inclusão do PL nº 1.960/2021, que “Acrescenta o §4º ao artigo 140 do Código Penal, como qualificadora do crime de injúria motivado em razão da condição de gênero feminino, através de misoginia”, na pauta da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do PL nº 1.960/2021, que “Acrescenta o §4º ao artigo 140 do Código Penal, como qualificadora do crime de injúria motivado em razão da condição de gênero feminino, através de misoginia”, na pauta da Ordem do Dia.

JUSTIFICAÇÃO

Em reportagem exibida pelo programa *Fantástico*, no dia 05 de março de 2023, fora exposta quão misógina ainda é a sociedade e como atitudes machistas causam violência e a disseminação da discriminação.

Sendo conceituada como a repulsa às mulheres, a misoginia está presente em atitudes, declarações, imagens etc.

Na Câmara dos Deputados há algumas proposições que alteram a legislação para punir com maior rigor a discriminação em razão de elementos referentes ao sexo ou gênero.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Vale ressaltar que o PL nº 1.960/2021, de autoria da deputada Luizianne Lins, dispõe sobre qualificadora do crime de injúria quando o ato se der em razão de ato misógino.

A proposição está tramitando desde 2021, estando apensada a outras, que totalizam 55 (cinquenta e cinco) e aguardam tão somente a inclusão na pauta da Ordem do Dia, haja vista que o regime de apreciação foi definido como de urgência em 25/11/2021.

Diante do exposto, apresento o presente requerimento a fim de que possamos colocar o projeto de lei em discussão e votação com máxima celeridade.

Sala das Sessões, de de 2023.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

